



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

03/12/18

INDICAÇÃO Nº 407/2018

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser feita a roçada do mato nas margens e nas calçadas da Rua Hypolita de Moraes Magalhães, Parque Agrinco, bem como a limpeza do mato que cresceu entre os paralelepípedos de seu leito carroçável.

JUSTIFICATIVA

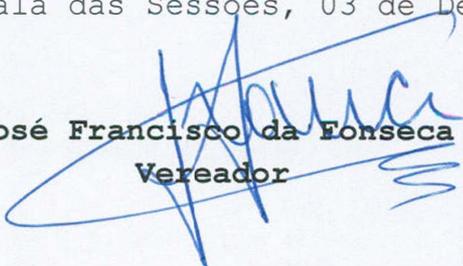
A via pública ora citada, localizada no Parque Agrinco, se encontra com suas laterais e calçadas tomadas por mato, como podemos ver na foto anexa.

Tal situação, além de conferir àquela via municipal uma sensação de abandono, prejudica a passagem, principalmente dos pedestres, haja vista que com o mato crescido o risco de lá existirem animais peçonhentos é grande, portanto, necessária se faz a limpeza ora reivindicada, a fim de deixá-las bem conservadas, beneficiando os seus moradores.

Cabe ressaltar que o mato nas margens da referida via pública cresceu tanto que é praticamente impossível o tráfego de pedestres pela calçada na maioria do trecho.

Assim, visando a segurança e o bem-estar dos moradores e demais usuários da Rua Hypolita de Moraes Magalhães, espera este Vereador que a presente e justa Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2018.


José Francisco da Fonseca
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 407/2018

